

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**LAURO PINTO CARDOSO NETO**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	16
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	16
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	17
Procuradoria da República no Estado da Bahia	17
Procuradoria da República no Estado do Ceará	18
Procuradoria da República no Distrito Federal	20
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	21
Procuradoria da República no Estado do Pará	21
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	22
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	22
Procuradoria da República no Estado do Piauí	23
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	23
Expediente	24

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO****PORTARIA Nº 697, DE 27 DE MAIO DE 2014**

Substituição de gestor e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 9, de 6 de janeiro de 2014, publicada no DMPF-e nº 4/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Gestor Documental Substituto: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Fiscal do Contrato: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Fiscal do Contrato Substituto: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Termo de Contrato nº 07/2011.

Empresa: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de copeiragem no edifício da Procuradoria Geral da República, bem como nos demais imóveis por ela administrados.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: Divisão de Orientação e Acompanhamento de Gestores – DIOR/SA.

Gestor Documental Substituto: Divisão de Orientação e Acompanhamento de Gestores - DIOR/SA.

Fiscal do Contrato: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Fiscal do Contrato Substituto: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Termo de Contrato nº 35/2014.

Empresa: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

Objeto: prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da sede da Procuradoria Geral da República – PGR/MPF, e seus edifícios anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE MAIO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 9, de 6 de janeiro de 2014, publicada no DMPF-e nº 4/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Gestor Documental Substituto: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Fiscal do Contrato: RODRIGO VAZ SOUZA, matrícula 17413.

Fiscal do Contrato Substituto: EVÁGRIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 4836.

Termo de Contrato nº 01/2013.

Empresa: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS.

Objeto: prestação dos serviços de apoio administrativo (auxiliar de serviços gerais), transporte de mobiliário e afins, operação de fotocopiadora, operação de telemarketing, serviço de ascensoria, operação de mesa telefônica, mecânica automotiva e lavagem de veículos oficiais, visando atender às demandas da Procuradoria Geral da República.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 700, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal do Contrato: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal do Contrato Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Termo de Contrato nº 37/2014.

Empresa: LG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: serviços de emolduramento de cartazes, gravuras e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 701, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Gestor Documental Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Fiscal do Contrato: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Fiscal do Contrato Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Termo de Contrato nº 25/2014.

Empresa: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: fornecimento de kits e reagentes – para exames de Hemoglobina Glicada, destinados a atender o Laboratório de Análises Clínicas da SSI-Saúde da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 702, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de

20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Gestor Documental Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Fiscal do Contrato: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Fiscal do Contrato Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Termo de Contrato nº 36/2014.

Empresa: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: fornecimento de kits e reagentes – para exames de Hemoglobina Glicada, destinados a atender o Laboratório de Análises Clínicas da SSI-Saúde da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 703, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Gestor Documental Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Fiscal do Contrato: MARIA DAS GRAÇAS VALE, matrícula 7550.

Fiscal do Contrato Substituto: JORGE ANDRÉ VEIGA DE MENEZES, matrícula 10933.

Termo de Contrato nº 34/2014.

Empresa: COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: fornecimento de kits reagentes para exames eletrólitos, destinados a atender o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI-Saúde da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 704, DE 27 DE MAIO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 1344, de 2 de outubro de 2013, publicada no DMPF-e nº 149/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: MABELLY BARBOSA LOPES RAMOS, matrícula 25877.

Gestor Documental Substituto: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 10735.

Fiscal do Contrato: MABELLY BARBOSA LOPES RAMOS, matrícula 25877.

Fiscal do Contrato Substituto: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 10735

Termo de Contrato nº 43/2012.

Empresa: CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos equipamentos medico hospitalares da PGR.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 705, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal do respectivo contrato:

Gestor Documental: RAQUEL COSTA FERREIRA, matrícula 21664.

Gestor Documental Substituto: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 25469.

Fiscal do Contrato: AMANDA BRANQUINHO SILVA, matrícula 20693.

Fiscal do Contrato Substituto: RAQUEL COSTA FERREIRA, matrícula 21664.

Termo de Contrato nº 08/2014.

Empresa: SINERGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios diversos, de confecção industrial, hortifrutigranjeiros e de origem animal in natura, destinados ao berçário/lactário da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do contrato.

PORTARIA Nº 706, DE 27 DE MAIO DE 2014

Substituição de gestor documental e fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SG/MPF nº 1344, de 2 de outubro de 2013, publicada no DMPF-e nº 149/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Gestor Documental: MABELLY BARBOSA LOPES RAMOS, matrícula 25877.

Gestor Documental Substituto: LUCAS DENONI CRATO, matrícula 25579.

Fiscal do Contrato: MABELLY BARBOSA LOPES RAMOS, matrícula 25877.

Fiscal do Contrato Substituto: LUCAS DENONI CRATO, matrícula 25579.

Termo de Contrato nº 42/2012.

Empresa: RIMTEC – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças mediante ressarcimento, nos equipamentos de esterilização, utilizados pela SSI – SAÚDE da Procuradoria Geral da República – PGR.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 707, DE 27 DE MAIO DE 2014

Designação de gestor documental e fiscal de Ata de Registro de Preços.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso I, c/c art. 24, inciso II, ambos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e considerando a Portaria SG/MPF nº 1010, de 29 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestor documental e fiscal da respectiva Ata de Registro de Preços:

Gestor Documental: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Gestor Documental Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Fiscal da Ata de Registro de Preços: RAUL LOPES BATISTA, matrícula 4574.

Fiscal da Ata de Registro de Preços Substituto: ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, matrícula 24592.

Ata de Registro de Preços nº 9/2014 – Pregão 27/2014.

Empresa: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Objeto: prestação de serviço de substituição de placas de texto em carimbos numeradores automáticos e fornecimento de novos carimbos numeradores automáticos, conforme anexo 1 do edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços.

PORTARIA Nº 708, DE 28 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.007274/2014-88, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA, matrícula nº 21239, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria da República no Município de Patos/PB.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, a partir de 4 de junho de 2014, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 713, DE 28 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.006410/2014-12, resolve:

Remover, no interesse da Administração, a servidora SÔNIA TELLES DA CRUZ, matrícula nº 9546, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, da Procuradoria da República no Município de Itajaí para a Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DECISÃO, DE 27 DE MAIO DE 2014

REFERÊNCIA: Processo Administrativo PGR nº 1.00.000.014747/2013-12.

INTERESSADO: Ministério Público Federal. ASSUNTO: Processo

Administrativo instaurado no âmbito da Procuradoria Geral da República, com vistas a apurar eventual irregularidade administrativa por parte do servidor Rodrigo Silva Xavier.

Acolhendo manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, determino o arquivamento dos autos em relação ao servidor Rodrigo Silva Xavier, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, ante a inexistência de infração disciplinar na conduta apurada.

Publique-se. Remetam-se os autos à SGP para ciência ao interessado do teor da presente decisão e efetivação do ressarcimento dos valores gastos pela Administração com o conserto do veículo oficial, mediante procedimento previsto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990 ou por emissão de Guia de Recolhimento da União.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto

AUXÍLIO-MORADIA

Em 27 de maio de 2014

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.006937/2014-47. INTERESSADO: CLAUDIA NASCIMENTO DE AMARAL, matrícula nº 20785. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme os artigos 60-A, 60-D e 60-E da Lei n.º 8.112/1990, bem como, a regulamentação dada pela Portaria PGR/MPU n.º 653/2013, DEFIRO o pagamento de auxílio-moradia, a partir de 06/05/2014, data de início do contrato de aluguel em Brasília-DF, considerando o exercício na Procuradoria Geral da República, em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão percebido pela interessada. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto às obrigações constantes nos artigos 2º e 7º da Portaria PGR/MPU n.º 653/2013.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.006403/2014-11. INTERESSADA: CLÉLIA ALBUQUERQUE CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 9069. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, INDEFIRO a conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade, em face da incidência da prescrição quinquenal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.006632/2014-35. INTERESSADA: MARIA DAS NEVES OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 4443. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, INDEFIRO a conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade, em face da incidência da prescrição quinquenal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.007264/2014-42. INTERESSADA: MARIA IVANILDA ALVES DA SILVA, matrícula nº 4688. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, e no artigo 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR/MPU n.º 707/2012, DEFIRO a conversão em pecúnia de licença-prêmio por assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 07/07/1982 a 05/07/1987 (90 dias) e 06/07/1987 a 03/07/1992 (90 dias), sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária - PSS, e observada a disponibilidade orçamentária, nos termos das determinações do Procurador-Geral da República proferidas nos Procedimentos Administrativos PGR/MPF n.º 1.00.000.005378/2010-24 e PGR/MPF n.º 1.00.000.006724/2013-34. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

AJUDA DE CUSTO

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007192/2014-33. INTERESSADO: Doutor THIAGO CUNHA DE ALMEIDA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Barra Mansa-RJ para a unidade de lotação em Macapá-AP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.007168/2014-02, INTERESSADO: Doutor TULIO FAVARO BEGGIATO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo

artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Curitiba-PR para a unidade de lotação em Corumbá-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007150/2014-01. INTERESSADO: Doutor VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Natal-RN para a unidade de lotação em Açu-RN. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007138/2014-98. INTERESSADO: Doutor THIAGO AUGUSTO BUENO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São João da Boa Vista-SP para a unidade de lotação em Cáceres-MT. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007160/2014-38. INTERESSADO: Doutor VICTOR RICCELY LINS SANTOS, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Manaus-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007181/2014-53. INTERESSADO: Doutor ALDO DE CAMPOS COSTA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Paulo-SP para a unidade de lotação em Araguaína-TO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007184/2014-97, INTERESSADO: Doutora ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Campinas-SP para a unidade de lotação em Cáceres-MT. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007135/2014-54. INTERESSADO: Doutor ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que

ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Recife-PE para a unidade de lotação em Caxias-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007182/2014-06. INTERESSADO: Doutor ANDRE LUIS CASTRO CASELLI, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Patos de Minas-MG para a unidade de lotação em Tabatinga-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007185/2014-31. INTERESSADO: Doutor VITOR SOUZA CUNHA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Ilhéus-BA para a unidade de lotação em Guanambi-BA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007304/2014-56. INTERESSADO: Doutor YURI CORRÊA DA LUZ, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Paulo-SP para a unidade de lotação em Corumbá-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007133/2014-65. INTERESSADO: Doutor ANDRE BORGES ULIANO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a dois subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para os dependentes e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Curitiba-PR para a unidade de lotação em Dourados-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007190/2014-44. INTERESSADO: Doutor RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 8,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Várzea Grande-MT para a unidade de lotação em Barra do Garças-MT. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007177/2014-95. INTERESSADO: Doutor WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a dois subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para os dependentes e de transporte de mobiliário e

bagagem, no importe de 75% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Curitiba-PR para a unidade de lotação em Gurupi-TO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007187/2014-21, INTERESSADO: Doutor RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Santarém-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007158/2014-69. INTERESSADO: Doutor RAPHAEL REBELLO HORTA GORDEN, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Porto Alegre-RS para a unidade de lotação em Ji-Paraná-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007194/2014-22. INTERESSADO: Doutor RICARDO AUGUSTO NEGRINI, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Macapá-AP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007141/2014-10. INTERESSADO: Doutor PAULO ROBERTO SAMPAIO SANTIAGO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Recife-PE para a unidade de lotação em Macapá-AP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007174/2014-51, INTERESSADO: Doutora SARA MOREIRA DE SOUZA LEITE, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Crateús-CE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007180/2014-17. INTERESSADO: Doutor SAULO LINHARES DA ROCHA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da

mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Manaus-AM para a unidade de lotação em Floriano-PI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007183/2014-42. INTERESSADO: Doutora NATHALIA MARIEL FERREIRA DE SOUZA PEREIRA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Belém-PA para a unidade de lotação em Paragominas-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007148/2014-23, INTERESSADO: Doutor PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Porto Alegre-RS para a unidade de lotação em Uruguaiana-RS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007167/2014-50, INTERESSADO: Doutor PEDRO MELO POUCHAIM RIBEIRO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Caetano do Sul-SP para a unidade de lotação em Imperatriz-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007167/2014-50, INTERESSADO: Doutor PEDRO MELO POUCHAIM RIBEIRO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Caetano do Sul-SP para a unidade de lotação em Imperatriz-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007171/2014-18, INTERESSADO: Doutora POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Belo Horizonte-MG para a unidade de lotação em Manaus-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007189/2014-10, INTERESSADO: Doutor MARCELO SANTOS CORREA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a

alteração do domicílio legal do requerente de Maceió-AL para a unidade de lotação em Imperatriz-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007159/2014-11, INTERESSADO: Doutora MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Recife-PE para a unidade de lotação em Salgueiro-PE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007193/2014-88, INTERESSADO: Doutora MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA BRITO, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Feira de Santana-BA para a unidade de lotação em Picos-PI. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007161/2014-82. INTERESSADO: Doutora LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Londrina-PR para a unidade de lotação em Ponta Porã-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007178/2014-30, INTERESSADO: Doutora LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Salvador-BA para a unidade de lotação em Araguaína-TO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007191/2014-99, INTERESSADO: Doutor LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Paulo-SP para a unidade de lotação em Tucuruí-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007188/2014-75, INTERESSADO: Doutor MARINO LUCIANELLI NETO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a três subsídios de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para os dependentes e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 100% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da

mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São José do Rio Preto-SP para a unidade de lotação em Cruzeiro do Sul-AC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007157/2014-14, INTERESSADO: Doutora MARISA VAROTTO FERRARI, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Rio de Janeiro-RJ para a unidade de lotação em Macapá-AP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007144/2014-45, INTERESSADO: Doutor LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Pato Branco-PR para a unidade de lotação em Rio Branco-AC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007164/2014-16, INTERESSADO: Doutor MAICON FABRICIO ROCHA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte por veículo próprio do interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Londrina-PR para a unidade de lotação em Guaíra-PR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007162/2014-27. INTERESSADO: Doutor JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Salvador-BA para a unidade de lotação em Barreiras-BA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007146/2014-34, INTERESSADO: Doutora JULIA WANDERLEY VALE CADETE, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 66,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Arapiraca-AL para a unidade de lotação em Boa Vista-RR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007155/2014-25, INTERESSADO: Doutor JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Rio de Janeiro-RJ para a unidade de lotação em Porto Velho-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007156/2014-70, INTERESSADO: Doutor HILTON ARAUJO DE MELO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Bacabal-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007163/2014-71, INTERESSADO: Doutor LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Porto Velho-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007186/2014-86, INTERESSADO: Doutora LILIAN MIRANDA MACHADO, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Belo Horizonte-MG para a unidade de lotação em Marabá-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007154/2014-81. INTERESSADO: Doutor HIGOR REZENDE PESSOA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Altamira-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007165/2014-61, INTERESSADO: Doutor JAIRO DA SILVA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Belford Roxo-RJ para a unidade de lotação em Ji-Paraná-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007166/2014-13, INTERESSADO: Doutora JANAINA ANDRADE DE SOUSA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de João Pessoa-PB para a unidade de lotação em Itaituba-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007173/2014-15, INTERESSADO: Doutor JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas

pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Porto Velho-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007151/2014-47. INTERESSADO: Doutor FILIPE PESSOA DE LUCENA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Fortaleza-CE para a unidade de lotação em Macapá-AP. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007152/2014-91. INTERESSADO: Doutor FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Dourados-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007170/2014-73. INTERESSADO: Doutor FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Poços de Caldas-MG para a unidade de lotação em Tefé-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007195/2014-77. INTERESSADO: Doutor FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Curitiba-PR para a unidade de lotação em Uruguai-RS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007172/2014-62. INTERESSADO: Doutor FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de São Paulo-SP para a unidade de lotação em Cáceres-MT. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007149/2014-78. INTERESSADO: Doutor FABIO BRITO SANCHES, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a três subsídios de Procurador da República no mês em que

ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para os dependentes e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 100% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Niterói-RJ para a unidade de lotação em Boa Vista-RR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007175/2014-04, INTERESSADO: Doutor ERICO GOMES DE SOUZA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Boa Vista-RR para a unidade de lotação em Rio Branco-AC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007145/2014-90. INTERESSADO: Doutor ELTON LUIZ BUENO CÂNDIDO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Londrina-PR para a unidade de lotação em Ponta Porã-MS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007147/2014-89, INTERESSADO: Doutora FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Rio de Janeiro-RJ para a unidade de lotação em Santarém-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007140/2014-67. INTERESSADO: Doutor DANIEL AZEVEDO LOBO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado, condicionados à comprovação de deslocamento, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Salvador-BA para a unidade de lotação em Vilhena-RO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007143/2014-09, INTERESSADO: Doutor ELIABE SOARES DA SILVA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Maceió-AL para a unidade de lotação em Tefé-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007176/2014-41. INTERESSADO: Doutor DJALMA GUSMÃO FEITOSA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da

mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Sousa-PB. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007179/2014-84. INTERESSADO: Doutor BRUNO OLIVO DE SALES, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Curitiba-PR para a unidade de lotação em Tabatinga-AM. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007139/2014-32, INTERESSADO: Doutora CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 25% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Altamira-PA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007136/2014-07, INTERESSADO: Doutor ANSELMO SANTOS CUNHA, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e para o dependente e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 50% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Caxias-MA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007137/2014-43. INTERESSADO: Doutor BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Maceió-AL para a unidade de lotação em Caicó-RN. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007142/2014-56, INTERESSADO: Doutor CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO, Procurador da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 33,33% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Nova Friburgo-RJ para a unidade de lotação em Boa Vista-RR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 28 de maio de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007134/2014-18, INTERESSADO: Doutora ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETE, Procuradora da República. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo, correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de transporte de mobiliário e bagagem, no importe de 16,67% sobre o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva

despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente de Brasília-DF para a unidade de lotação em Guafrá-PR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANILO PINHEIRO DIAS
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 26 de maio de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.004130/2014-70 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a diárias, no exercício de 2013, em favor de DOUGLAS SANTOS ARAÚJO, no valor de R\$ 4.249,14 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais, quatorze centavos), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 26 de maio de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.018234/2013-81, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a reembolso de despesa com passagem aérea, no exercício de 2013, em favor de JOSÉ ALEX SANT'ANNA, no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 26 de maio de 2014

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.018254/2013-51 relativa a despesas de exercícios anteriores, referente a diárias, no exercício de 2013, em favor de VITOR PEREIRA DA SILVA MELLO, no valor de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA
Secretário de Administração do MPF
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 688, de 23 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LIVIA TAMARA MARTINS RIBEIRO LEITE, matrícula 26165-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ENQUADRAMENTO, da Classe A, Padrão 1, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Conceder à servidora PRISCILA PUIG CARDOZO, matrícula 26097-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração ENQUADRAMENTO, da Classe A, Padrão 1, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2014.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 21 de maio de 2014

Processo Administrativo MPDFT/PGR nº 08190.017896/2010-68. INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 25737-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público militar prestado ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 31/7/1998 a 22/4/2009, com 3919 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009847/2013-27. INTERESSADO: ALEXANDRE BALAS, matrícula nº 23981-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 1544, de 22 de outubro de 2013, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Ministério da Justiça, no período de 10/8/2006 a 28/10/2012 (já descontados 12 (doze) dias de falta por motivo de greve), com 2260 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007233/2014-91. INTERESSADA: MAYARA LIMA TACHY, matrícula nº 24828. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 19/5/2014 a 31/5/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007231/2014-01. INTERESSADO: AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ, matrícula nº 25932. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591/2008 e, nos termos da decisão proferida no Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007690/2010-52, AUTORIZO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Distrital, no período de 19/5/2014 a 13/6/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007232/2014-47. INTERESSADO: FABIO AUGUSTO COMELLI DUTRA, matrícula nº 25366. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 19/5/2014 a 31/5/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007235/2014-81. INTERESSADO: CARLOS FREDERICO BRAGA MARTINS, matrícula nº 24806. DECISÃO: Tendo em vista o disposto pela Portaria SG/MPF Nº 1544, de 22 de outubro de 2013, e, nos termos do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 19/5/2014 a 31/5/2014, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. Suspensa-se o estágio probatório. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 27 de maio de 2014

Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.009094/99-15. INTERESSADA: KARINA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4585. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 591/2008, AUTORIZO o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 1º/7/2014 a 11/7/2014 (11 dias), referente ao quinquênio de 30/4/1988 a 28/4/1993, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

SABRINA DE ARAÚJO MAIOLINO
Secretária de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL**

RETIFICAÇÃO Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 2014

Retificar licença médica de LUIZ RICARDO DA SILVA, matrícula 17867, publicada no DMPF-enº 92de 20/05/2014.

Onde se lê 23/04/2014 a 23/04/2014, leia-se 25/04/2014 a 25/04/2014.

Retificar licença médica de WELLINGTON CORREA NUNES, matrícula 8819, publicada no DMPF-enº 91de 19/05/2014.

Onde se lê 14/05/2014 a 15/05/2014, leia-se 14/05/2014 a 16/05/2014.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

I – Dispensar, a partir de 26 de maio de 2014, a servidora VITORIA BISPO SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25191, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Criminal Judicial, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e o que consta do Ofício nº 523/2014/PRM/IRE/SCNJ resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor GILTEMBERG SANTOS DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24028, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da PRM-Irecê.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26060, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da PRM-Irecê, em vaga decorrente da dispensa do servidor Giltemberg Santos de Brito, matrícula nº 24028.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26060, para exercer o encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da PRM-Irecê, em vaga decorrente da dispensa do servidor Giltemberg Santos de Brito, matrícula nº 24028, pela Portaria nº 115, de 31 de março de 2014, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO, em 02/04/2014.

PABLO COUTINHO BARRETO

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por conduto das Procuradoras da República que subscrevem a presente Portaria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno das Procuradorias da República nos Municípios do Estado da Bahia (aprovado pela Portaria nº 254, 5 de junho de 2012), bem como o Ato Ordinatório nº 02/2013 da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, e considerando a necessidade de se fazer um levantamento físico do acervo judicial, administrativo e documental sob responsabilidade da PRM/Guanambi/BA, por motivo de REMOÇÃO de seus membros, resolve:

Art. 1º -Fixar o período de 29 e 30/maio e 02/junho do corrente ano para a realização de inventário extraordinário interno de autos judiciais e administrativos, bem como dos documentos;

Parágrafo único: os trabalhos de inventário consistirão em verificar a correspondência entre o acervo físico e os registros do Sistema Único, na forma estipulada no artigo 3º do Ato Ordinatório nº 02/2013.

Art. 2º - Nesse período não haverá atendimento ao público externo e recebimento de processos judiciais e inquéritos policiais, ressalvados os casos urgentes e excepcionais.

Art. 3º – Dê-se ciência ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia (artigo 26 do Regimento Interno das Procuradorias da República nos Municípios do Estado da Bahia).

Art. 4º -Encaminhe-se cópia da presente portaria à Subseção Judiciária da Justiça Federal de Guanambi/BA, à Delegacia de Polícia Federal de Vitória da Conquista/BA e à Superintendência Regional de Polícia Federal de Salvador.

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALU PAIM CIRNE
Procuradora da República

MARCELA RÉGIS FONSECA
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE MAIO DE 2014

Institui o Escritório de Processos Organizacionais – EPO e dispõe acerca dos manuais de normas e procedimentos, no âmbito da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da PR/CE, o Escritório de Processos Organizacionais – EPO-PR/CE.

Art. 2º – O EPO-PR/CE é composto por um grupo de 06 servidores designados pelo Procurador-Chefe, que detêm as competências da gestão de processos organizacionais na PR/CE.

Art. 3º – Fica disposto que os manuais de normas e procedimentos criados pelo EPO-PR/CE têm força normativa.

§ 1º – Os manuais de normas e procedimentos só poderão ser alterados pelo EPO-PR/CE.

§ 2º – Os manuais de normas e procedimentos deverão ser homologados tecnicamente pelo Escritório de Processos Organizacionais do MPF – EPO-MPF.

§ 3º – Quando da publicação de um manual de normas e procedimentos, ficam revogadas as disposições contrárias.

§ 4º – A publicação dos manuais de normas e procedimentos se dará pelo portal <http://www.modernizacao.mpf.mp.br>.

Art. 4º – São atribuições do EPO-PR/CE:

I – o treinamento e desenvolvimento de pessoa nas melhores práticas de gestão de processos;

II – a guarda da metodologia de gestão de processos (padrões, regras e medidas de desempenho);

III – a consolidação dos registros, documentações, avaliação de melhores práticas e difusão de aprendizados;

IV – o apoio ao gestor do processo de acompanhamento e avaliação do processo;

V – a avaliação e gestão do portfólio de processos e sua governança.

VI – a realização da interlocução entre os gerentes de processos e a alta administração.

VII – o respeito à integração dos escritórios de processos das Procuradorias da República e das Procuradorias Regionais da República feita pelo Escritório de Processos do MPF.

Art. 5º – Aos conceitos, responsabilidades e atribuições omissos nesta portaria, aplicam-se aqueles definidos na Portaria PGR nº 205, de 23 de abril de 2013.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PORTARIA Nº 269, DE 23 DE MAIO DE 2014

Designa os integrantes da equipe do Escritório de Processos Organizacionais – EPO da PR/CE..

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, art. 106, XX, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo listados, para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercerem o encargo de integrantes do Escritório de Processos Organizacionais da PR/CE:

Felipe da Silva Martins, matrícula 15193

Francisco Soares Mourão Neto, matrícula 14641

Jennifer Mendes Lemos, matrícula 21599

Lindemberg André da Silva, matrícula 3521

Rafaely Quintino Nunes, matrícula 12437

William de Araújo Sales, matrícula 10955

Art. 2º – O servidor Lindemberg André da Silva, matrícula 3521, exercerá o encargo de Gerente do Escritório de Processos Organizacionais da PR/CE, tendo como substituto o servidor Francisco Soares Mourão Neto, matrícula 14641, sem prejuízo de suas outras .

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe da PR/CE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2014

Disciplina os critérios para realização de despesas com lanches, bufê e congêneres nos eventos que tenham vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais do MPF.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso XX do Regimento Interno do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de custeio de serviços de bufê, coffee break e congêneres nos eventos que tenham a necessária vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais realizados pelo MPF/CE, com o orçamento do Ministério Público Federal;

Considerando os Pareceres CORAG/SEORI/AUDIN - MPU/Nº 23/2013, 155/2012, 034/2009 e 0219/2009 e Pareceres SELEG/SUNOR/AUDIN - MPU/Nº 086/2006 e 0248/2005 que tratam sobre o tema;

Considerando que a Auditoria Interna – AUDIN-MPU também se manifestou no sentido de que "a realização de despesas com o fornecimento de lanches e congêneres só é permitida quando o evento estiver diretamente relacionado às finalidades institucionais previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 75/93 e nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal";

Considerando ainda o posicionamento do Plenário do Tribunal de Contas da União, prolatado no Acórdão 819/2005, que definiu que “despesas com serviços de bufê, coquetéis, recepções, festejos e outras similares somente são permitidas, de acordo com a jurisprudência do TCU, quando houver vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais do órgão ou entidade”;

Resolve:

Art. 1º É permitida a realização de despesas com lanches, bufê e congêneres, mediante custeio deste órgão, quando o evento tiver vinculação direta e concreta com os objetivos institucionais realizados pelo MPF/CE, duração superior a 4 (quatro) horas, participação de, no mínimo, 10 (dez) pessoas e tratar-se de:

I. Congresso, seminário e workshop, que envolvam instituições parceiras, cujas missões institucionais guardem relação com as funções do MPF;

II. Reunião geral de Procuradores;

III. Inauguração de novas unidades no Estado.

Art. 2º É vedada a contratação dos serviços do caput do artigo anterior quando versarem sobre eventos de nomeação e posse, comemorativos, confraternizações ou que sejam realizados de forma cotidiana e setORIZADA.

Parágrafo único. Não será admitido o custeio de despesas que envolvam eventos que, mesmo relacionados à atividade-fim, possuam duração e número de participantes indeterminados.

Art. 3º A unidade orgânica/gabinete solicitante deverá encaminhar o pedido para custeio de despesas com lanches, bufê e congêneres à Secretaria Estadual, com 15 (quinze) dias úteis de antecedência do evento, contendo a justificativa e, pelo menos, 3 (três) propostas válidas de fornecedores.

Parágrafo único. Caberá à unidade orgânica/gabinete solicitante a adoção de todas as providências necessárias à organização do evento.

Art. 4º A autorização para contratação dos serviços de lanches, bufê e congêneres dependerá de disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 5º. Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Procurador-Chefe, observando-se critérios de razoabilidade, moralidade e economicidade, e desde que o evento esteja vinculado aos objetivos institucionais e atividade-fim do órgão.

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 106, inciso XVII, c/c o inciso XX do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008 e pela Portaria PGR nº 74, de 06 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 21/2013	TERRA VIVA SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	HIGOR HENRIQUE VALADARES PIMENTEL MATRÍCULA: 25352	VALTERINA LEITE ROCHA MATRÍCULA: 9654

Art. 2º – O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao Coordenador de Administração, sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria nº 25, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 04/2014.

PROPONENTE: MOISÉS JACOBINO DE MORAIS – COORDENADOR CINF – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL - SUPRIDO: FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, na aquisição de materiais de consumo diversos, em caráter emergencial, e na prestação de serviços à Procuradoria da República no Distrito Federal.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de consumo.	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 25/08/2014.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 12/09/2014

DATA DA CONCESSÃO: 28/05/2014.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE
Secretário Estadual-Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria da República em Minas Gerais durante os jogos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a Lei 12.663, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol e a possibilidade de declaração de feriado ou ponto facultativo prevista no seu art. 56;

b) a Portaria PGR/MPF Nº. 340, de 8 de maio de 2014 que fixa o expediente da Procuradoria da República durante o evento, além de delegar aos Procuradores Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem;

c) o calendário de jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, que será realizada no Brasil, no período de 12/06/2014 a 13/07/2014, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

d) que o Município de Belo Horizonte/MG foi escolhido para sediar alguns jogos desse evento;

e) a interdição de vias de acesso em grandes áreas de proximidade dos estádios, que resultará em aglomerações de pessoas e congestionamento do trânsito;

f) a necessidade de adequação prévia do expediente interno e do atendimento externo do órgão, para que não haja prejuízos aos usuários, em razão do evento esportivo em questão;

RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo em Belo Horizonte, sede da PRMG, nos dias 17/06/2014, 24/06/2014 e 08/07/2014, em razão dos jogos que serão realizados nesta Capital.

Art. 2º. Fica alterado o horário de expediente interno e o atendimento externo em todas as unidades da Procuradoria da República em Minas Gerais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, fixando-o de forma única de 8h às 13h.

Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no período estabelecido no caput deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 3º. Ficam ressalvados os feriados nacionais declarados pela União, bem como os feriados declarados pelo Poder Público Estadual ou Municipal, conforme disposto no art. 56 da Lei Federal nº 12.663/2012.

Art. 4º. Os casos urgentes serão atendidos pelo Plantão, nos termos das regras vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
Procurador-Chefe da PRMG

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência, e:

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 340, de 08/05/2014, que fixou horário de expediente na Procuradoria-Geral da República nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2014 e facultou às demais unidades do Ministério Público Federal a fixação de expediente próprio desde que haja compatibilidade com o funcionamento dos órgãos do judiciário perante os quais oficiam;

Considerando o disposto na Portaria PRESI/SECGE 180, de 22 de maio de 2014, que fixou horário de expediente no Tribunal Regional Federal da Primeira Região e nas Seções e Subseções Judiciárias do Pará nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer, excepcionalmente, que o horário de expediente desta Procuradoria da República no Estado do Pará e PRM's nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será das 8h às 13h.

Parágrafo único - A jornada de trabalho deverá ser cumprida no período estabelecido no caput deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 2º – Fica mantida, durante todo o período previsto no Art. 1º desta Portaria, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar perecimento de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 28 de maio de 2014

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO
Procurador-Chefe da PR/PA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE MAIO DE 2014

Altera a Portaria Nº 90, de 10 de abril de 2014, que trata sobre a gestão e a fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da PR/PB e nas demais unidades do MPF no Estado da Paraíba.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no uso da competência de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como a necessidade de aprimorar os procedimentos de gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos relativos ao fornecimento de bens e serviços, no âmbito desta unidade e nas unidades do MPF no estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º. O art. 12 da Portaria nº 90, de 10 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.....

.....

§ 5º – É de competência do Coordenador de Informática ou do seu Substituto, nas suas ausências, indicar os Fiscais e respectivos Substitutos dos contratos de Serviço Telefônico Fixo e Comutado – STFC, bem como do Serviço de Telefonia Móvel e de Dados, firmados pela Procuradoria da República na Paraíba.

I – A fiscalização de que trata este parágrafo compreende o levantamento das ligações telefônicas originadas no âmbito do MPF/PB, a identificação dos ramais onde se originaram e a concomitante cobrança, quando for o caso, das ligações de caráter particular, através da emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU.

II – Cabe ao Fiscal e/ou Fiscal Substituto o devido atesto nas faturas provenientes da(s) Contratada(s) e, em um prazo inferior a 05 (cinco) dias do seu vencimento, a remessa à Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) para autuação processual e providências para pagamento.

III – Qualquer problema identificado na fatura deverá ser informado imediatamente à Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC).

§ 6º – É de competência do Coordenador de Informática ou do seu Substituto, nas suas ausências, indicar os Fiscais e respectivos Substitutos do contrato de serviço de impressão e digitalização corporativa para atender às necessidades de impressão, de cópias, de digitalização e de transmissão de fax firmados pela Procuradoria da República na Paraíba.

I - Os trabalhos de impressão e cópia serão registrados, podendo ser monitorados posteriormente, para fins de apuração quanto à necessidade de serviço.

II - Deverá ser encaminhado relatório de uso semanal dos equipamentos coloridos às áreas responsáveis pela reprografia.

III - O uso não institucional dos recursos de impressão e cópia estará sujeito à análise de ressarcimento ao erário.”

§ 7º – Designa-se, a partir desta data, o Chefe do Setor de Logística e Manutenção e o Chefe Substituto, respectivamente, Fiscal e Fiscal Substituto de todos os contratos de Manutenção Predial, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de Ar, bem como os de Manutenção e Reparos de Mobiliários firmados pela Procuradoria da República na Paraíba.”

Art. 2º. O Art. 14. da Portaria nº 90, de 10 de abril de 2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 14. Compete ao Secretário Estadual a indicação dos fiscais e/ou fiscais substitutos dos contratos, após consulta ao Coordenador de Administração, às áreas envolvidas e/ou os Coordenadores das PRM's, conforme o caso, informando à Seção de Contratações e Gestão Contratual o número do contrato, nome completo, matrícula e cargo do(s) servidor(es) que assumirá(ão) a referida atribuição, para que seja elaborada portaria de nomeação, a ser apreciada e assinada pelo Procurador-Chefe, bem como, em suas alterações.”

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODOLFO ALVES SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE MAIO DE 2014

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar CAROLINA CARRAZZONI DE MENEZES CESAR, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula n.º 14.873-3, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º – Designar RENATA CRISTINA MARTINS CAUPONI, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula n.º 25.166-6, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Criminal Judicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2014

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar GEORGE GERALDO GOMES DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula n.º 6.558-7, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º – Designar LEONARDO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo de técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, matrícula n.º 21.857-0, para exercer o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador da República - Chefe Administrativo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURÍCIO MONTEIRO MARINHO, matrícula 24981, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA HENDERSON BARBOSA, matrícula 25834, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, para o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Biblioteca, Pesquisa e Documentação, FC-2, da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Procurador da República-Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE MAIO DE 2014

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ OSMAR PUMES, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 04 a 06 de junho de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no mesmo Estado, já que os Procuradores da República CELSO ANTÔNIO TRÊS e ENRICO RODRIGUES DE FREITAS estarão em trânsito em vista da remoção para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul e o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ estará em trânsito em vista da remoção para a Procuradoria da República no Município de Canoas (RS).

PORTARIA Nº 211, DE 27 DE MAIO DE 2014

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2013, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ OSMAR PUMES, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 16 a 18 de junho de 2014, junto à Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no mesmo Estado, já que os Procuradores da República CELSO ANTÔNIO TRÊS e ENRICO RODRIGUES DE FREITAS estarão em trânsito em vista da remoção para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul e o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ estará em trânsito em vista da remoção para a Procuradoria da República no Município de Canoas (RS).

FABÍOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 185, DE 26 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEVERSON DIEGO HERBST, matrícula 22352, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio jurídico/Direito, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Joinville.

Art. 2º Designar o servidor LUCIO SOUTO DA FONSECA, matrícula 11824, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Joinville.

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço PR/SC nº 1/2014 de 23/05/2014, publicada no DMPF, Seção Administrativa, de 26/05/2014, pg. 25, onde se lê: “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/SC nº 1, de 23 maio de 2014.”, leia-se “INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/SC nº 2, de 23 maio de 2014.”.

ROGER FABRE

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 98/2014
Divulgação: quarta-feira, 28 de maio de 2014 - Publicação: quinta-feira, 29 de maio de 2014**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br**

**Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**